



PROJETO DE LEI N.º 022/2025

REJEITADO	
UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em _____ de _____	

DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DE RUA
SITUADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Milson do Nascimento**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão, encaminha para apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Altera o nome da Rua “Coronel Luiz Gusmão”, situada no bairro Centro, a qual passa a denominar-se Rua “Dr. Armando Monteiro Filho”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, procederá às devidas atualizações nos cadastros municipais, mapas, plantas e documentos oficiais, bem como providenciará a confecção, instalação e manutenção das placas indicativas do nome da rua ora denominada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão-PE, 26 de maio de 2025.

Milson do Nascimento
Milson do Nascimento
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
Única votação	
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em _____ de _____	
Assinatura	
Presidente	





Câmara Municipal de Ribeirão Casa “José Coutinho”

PROJETO DE LEI N.º 022/2025

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao ilustre pernambucano **Dr. Armando Monteiro Filho**, que se destacou na vida pública e empresarial, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de Pernambuco e do Brasil.

Foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro da Agricultura e um dos responsáveis pela criação da **SUDENE**, além de exercer relevante papel no setor empresarial. Seu legado é marcado pelo compromisso com o desenvolvimento, a democracia e a justiça social.

A denominação da referida via pública como “**Rua Dr. Armando Monteiro Filho**” busca reconhecer e perpetuar sua trajetória exemplar, como referência de cidadania, ética e contribuição à sociedade.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Assim, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana, e pelo exemplo de cidadão honrado, ético e comprometido com o bem comum, é que se propõe este Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio e aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Ribeirão-PE, 26 de maio de 2025.

Milson do Nascimento
Vereador Autor

